



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

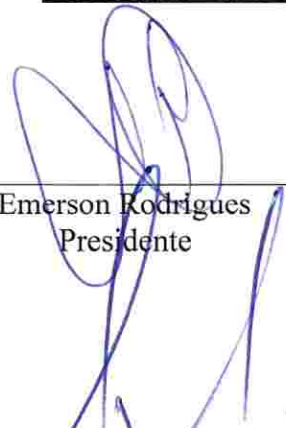
Projeto de Lei nº. 045/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 045/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 363.481,13 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), destinada ao Departamento de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por conta de verba proveniente do superávit financeiro das contas vinculadas aos repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 045/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

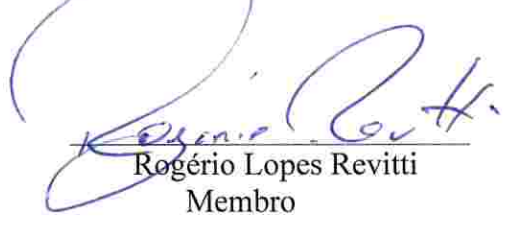
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

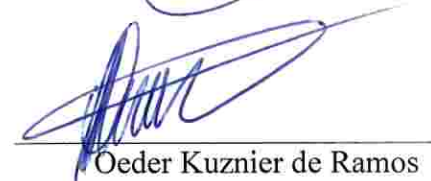
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro